

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL Coordenadoria dos Órgãos Colegiados Superiores - COC/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 31/2005-CONSUNI, de 05 de dezembro de 2005.

MODIFICA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 30/2005-CONSUNI.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a deliberação aprovada, na sessão ocorrida no dia 05 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO os compromissos firmados pela Administração Superior da UFAL na audiência ocorrida no dia 14 de novembro de 2005, na Sessão Judiciária da JUSTIÇA FEDERAL em Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar o Artigo 1º da Resolução nº 30/2005-CONSUNI/UFAL (*Ampliação do RU*), que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Instituir um Grupo de Trabalho objetivando promover o acesso do Restaurante Universitário aos demais estudantes da UFAL, ao preço de custo, tendo como prazo até o mês de junho de 2006 para submeter o resultado dos seus trabalhos à discussão e homologação deste Conselho Superior.

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho terá a seguinte representação:

01 Representante da PROEST; <u>01 Representante do RU;</u>

01 Representante da PROPLAN; 02 Representantes do DCE/UFAL;
01 Representante do PROADRH; 01 Representante do SINTUFAL;

01 Representante do CONSUNI; 01 Representante da ADUFAL."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da UFAL, em 05 de dezembro de 2005.

Prof^a. Ana Dayse Rezende Dorea Presidenta do CONSUNI/UFAL.